



PORTARIA 14/2022

DISPÕE SOBRE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO/RECESSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 703 de 13 de outubro de 2022, que estabeleceu ponto facultativo/recesso no âmbito do serviço Municipal no dia 28 de outubro de 2022 – Dia do Servidor Público – e transferiu a comemoração para o dia 31 outubro de 2022 e decretou ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 15, *caput*, combinado com art. 16, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Bonita;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo/recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal os dias 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vargem Bonita/MG, 24 de outubro de 2022.

Rafael Silva Correia
Presidente Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG
CNPJ/MF nº 04.465.727/0001-03

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

24 / 10 / 2022

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG